

PRÊMIO ESTAGIÁRIO INOVADOR – 2ª EDIÇÃO

I. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Estagiário Inovador é uma iniciativa do **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, que visa reconhecer e promover a criatividade e o impacto social dos projetos desenvolvidos por estagiários, cujos Termos de Compromisso de Estágio tenham sido emitidos pelo CIEE, como Agente de Integração.

Os participantes são desafiados a apresentar propostas originais e viáveis relacionadas ao tema desta 2ª edição: **Como a IA pode ser aliada do jovem na construção da sua jornada profissional.**

Os projetos serão analisados por uma comissão designada pelo **CIEE** e os 10 (dez) semifinalistas terão a oportunidade de apresentar suas propostas em uma sessão on-line. Desses, 5 (cinco) finalistas serão selecionados para realizar a apresentação final, presencialmente, em uma cerimônia de premiação prevista para ocorrer durante o evento **Expo CIEE 2026**. Durante o evento e após a apresentação dos projetos pelos estagiários finalistas à banca julgadora, serão anunciados os projetos que receberão os prêmios de 1º, 2º e 3º colocados.

Além de celebrarem a excelência estudantil, estas etapas incentivam o compartilhamento e a estruturação de ideias transformadoras em forma de projeto, seguindo metodologia proposta pelo **CIEE** e, especialmente, reforçando o compromisso (e objetivo estatutário) do **CIEE** com o incremento da cultura, da educação, da ciência; bem como a defesa e difusão da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais, que possam contribuir tanto para a formação profissional dos estudantes participantes, quanto inspirá-los à criação de práticas sociais, que beneficiem pessoas dos diversos recortes de vulnerabilidade.

II. OBJETIVO DO PRÊMIO ESTAGIÁRIO INOVADOR

O Prêmio Estagiário Inovador tem como objetivo fomentar a participação ativa da comunidade universitária na reflexão e proposição de soluções que explorem como a *Inteligência Artificial pode ser uma aliada estratégica do jovem na construção da sua jornada profissional*, além de desenvolver ferramentas e metodologias que potencializam o preparo para os novos desafios do mercado de trabalho, com destaque para projetos que contemplem o uso ético da tecnologia, pilares da diversidade, sustentabilidade e que contribuam para a diminuição do desemprego juvenil e o aumento da empregabilidade.

Com essa iniciativa, os estudantes terão a oportunidade de apresentar propostas inovadoras, fundamentadas no conhecimento adquirido em seus respectivos cursos acadêmicos e vivências no ambiente de estágio (trabalho), contribuindo para um impacto social positivo.

III. PARTICIPANTES

A inscrição e participação são gratuitas e abertas a estudantes de cursos superiores de graduação que residam no Brasil, que estejam matriculados e frequentando Instituições de Ensino Superior e que tenham seus Termos de Compromisso de Estágio emitido/administrados pelo CIEE.

Não serão aceitas inscrições de estudantes que residam e/ou estudem fora do Estado de São Paulo, bem como, daqueles que tenham seu Termo de Compromisso de estágio emitido/administrado por outro Agente de Integração.

A inscrição será individual e não será permitida a participação em grupo.

Este regulamento assegura que todos os inscritos tenham igualdade de condições para concorrer, incentivando o desenvolvimento individual dos participantes.

IV. INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

As inscrições para o presente prêmio serão estritamente limitadas aos primeiros 100 (duzentos) estagiários que efetuarem sua inscrição de forma completa e válida, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. Após atingido o limite de vagas, novas inscrições não serão aceitas.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, durante o período de **20/08/2026 até 07/09/2026**, através do preenchimento de um formulário eletrônico disponível no site <https://portal.ciee.org.br/premio-estagiario-inovador/>. Nesse

formulário, o estagiário deverá fornecer sua identificação e uma sinopse do projeto que pretende apresentar, abordando as seguintes questões:

- a) **POR QUÊ:** descreva em até 150 palavras qual problema sua ideia busca resolver dentro do contexto da sociedade. Por que seu projeto deveria ser implementado?
- b) **O QUÊ:** Conte um pouco sobre a sua ideia: do que se trata? o que será entregue? (até 300 palavras).
- c) **COMO:** quais são as principais etapas ou entregas que compõem o “ciclo de vida” do projeto? (descrever um “roadmap” de implementação em até 15 etapas / entregas)
- d) **QUEM:** qual pessoa, órgão ou organização privada seria mais adequado para liderar este projeto e quais seriam as partes interessadas envolvidas na execução do projeto?
- e) **QUANDO e QUANTO:** quanto tempo e qual valor de investimento você estima para que sua solução seja implementada?
- f) Como podemos **MEDIR** o impacto da sua ideia após a implementação?
- g) Possibilidade de upload de documentos e mídias complementares.

Maiores detalhes sobre o projeto, bem como os critérios de seleção, serão descritos no decorrer deste Regulamento.

Eventuais esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail premio.estagiario@ciee.org.br . Todas as respostas aos esclarecimentos suscitados, serão CONFIDENCIAIS, sendo analisadas APENAS pelo Escritório de Projetos e/ou membros do Comitê Executivo do CIEE com compromisso expresso com a não divulgação de qualquer dado pessoal, ou informação prestada. Todo o processo será acompanhado pelas áreas de Segurança da Informação, Jurídico e Compliance do CIEE, que estarão disponíveis para qualquer dúvida, esclarecimento, prestação de contas ou reclamação dos estudantes participantes em relação a questões de regulamento.

Para que a proposta de projeto seja aceita, **são indispensáveis os seguintes critérios:**

1- que o estudante-estagiário tenha um cadastro ativo e atualizado no site do CIEE;

2- que possua Termo de Compromisso de Estágio ativo/vigente na época da inscrição e também na época da premiação;

3- que o Termo de Compromisso de Estágio tenha sido emitido e esteja sendo administrado pelo CIEE.

Na ocasião do preenchimento do formulário será exigida a apresentação (upload) da declaração de estágio que ateste a condição de estudante-estagiário do candidato.

V. ESPECIFICAÇÕES PARA OS TRABALHOS

O estagiário deverá apresentar uma proposta coerente, viável e de sua autoria, sobre o tema “*Como a IA pode ser aliada do jovem na construção da sua jornada profissional.*”. A proposta deve abordar o tema principal e pode incluir as seguintes temáticas:

(i) Diversidade: Projetos que integrem pilares da diversidade, explorando como a Inteligência Artificial pode ser utilizada de forma inclusiva e livre de vieses para garantir equidade de oportunidades no desenvolvimento profissional de jovens de diferentes perfis e origens.

(ii) Ética e Uso Responsável: Iniciativas que promovam a utilização transparente e segura da Inteligência Artificial, preparando o jovem para atuar com integridade, segurança de dados e pensamento crítico no ambiente profissional.

(iii) Comunidades Desfavorecidas: Soluções focadas em democratizar o acesso e o letramento em Inteligência Artificial para jovens em situação de vulnerabilidade, utilizando a tecnologia como ferramenta central para diminuir o desemprego juvenil e escalar o aumento da empregabilidade nessas regiões.

A proposta deve contemplar ainda os seguintes aspectos:

- **Diagnóstico:** Basear-se em um diagnóstico da situação ou problema a ser abordado, justificando a motivação da ação. Este diagnóstico deve ser fundamentado em dados obtidos através de pesquisas de campo. Os instrumentos utilizados, dados coletados e a metodologia empregada devem ser anexados à proposta. Dados de pesquisas anteriores realizadas por entidades públicas ou privadas podem ser usados complementarmente, desde que a pesquisa seja anexada e a fonte devidamente citada (nome da entidade, título da pesquisa, data e local de publicação).

- **Estrutura da Proposta:** Incluir objetivos, justificativa, benefícios/resultados esperados, desenvolvimento, metodologia, recursos necessários e plano de ação.

- **Viabilidade:** Considerar possíveis implicações técnicas e legais, além da viabilidade econômico-financeira para a execução do projeto.

Esses critérios garantirão que as propostas sejam bem fundamentadas, inovadoras e passíveis de implementação prática, trazendo benefícios reais para as comunidades escolhidas.

VI. PRAZO PARA ENTREGA

Os trabalhos deverão ser enviados por meio do link <https://portal.ciee.org.br/premio-estagiario-inovador/> entre os dias **20/08/2026** e **07/09/2026**.

Qualquer projeto recebido fora da data ou meio informado neste regulamento será desconsiderado.

É importante destacar que nenhum material referente aos trabalhos inscritos será devolvido. Além disso, os trabalhos que não atenderem às especificações estabelecidas neste regulamento serão automaticamente desclassificados.

Destaca-se que as inscrições para o presente prêmio serão estritamente limitadas aos primeiros 100 (cem) estagiários que efetuarem sua inscrição de forma completa e válida, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. Após atingido o limite de vagas, novas inscrições não serão aceitas.

VII. JULGAMENTO

O processo de julgamento será conduzido por uma comissão formada por pessoas escolhidas pelo CIEE, que serão selecionadas com base em suas experiências e conhecimentos nas áreas relevantes ao tema da premiação. Esses especialistas serão responsáveis por avaliar a originalidade, a viabilidade e o impacto social dos projetos apresentados, bem como sua aderência aos critérios estabelecidos no regulamento.

A comissão julgadora utilizará critérios objetivos previamente definidos para garantir a imparcialidade e a transparência do processo de seleção. Esses critérios incluirão, mas não devem se limitar a:

Originalidade: A inovação e a criatividade da proposta.

Viabilidade: A possibilidade prática de implementação do projeto.

Impacto Social: O potencial do projeto em gerar benefícios reais para a comunidade alvo.

Aderência aos Temas: Como o projeto aborda os aspectos de diversidade, **Ética, Uso Responsável** e inclusão social.

Qualidade, completude, coerência, objetividade e pertinência das respostas enviadas para inscrição do projeto.

Todos os critérios de avaliação definidos serão divulgados pela organização do Prêmio até a data de divulgação dos finalistas, bem como a forma de aplicação do conjunto de critérios pela comissão avaliadora (Matriz de Tomada de decisão, pesos, notas, entre outros, conforme definido pela Comissão e organização).

As decisões da comissão julgadora serão finais e inapeláveis, não cabendo qualquer recurso ou impugnação. A comissão se compromete a deliberar de forma justa e criteriosa, assegurando que os projetos selecionados reflitam o propósito e os objetivos do 2º Prêmio Estagiário Inovador.

VIII. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Originalidade (15%):

- Avaliação da **inovação e criatividade** da proposta, considerando a ausência de soluções pré-existentes idênticas ou substancialmente similares.
- Proteção à propriedade intelectual: verificação da **originalidade** sob a ótica de direitos autorais e patentes.

Viabilidade (15%):

- Exame da possibilidade prática de implementação dentro dos limites técnicos, financeiros e regulatórios.
- Conformidade com normas vigentes: consideração de **exigências legais e regulamentares** aplicáveis ao setor da proposta.

Impacto Social (20%):

- Potencial do projeto para gerar benefícios reais à sociedade, considerando **princípios de interesse público e função social da iniciativa**.
- Avaliação da acessibilidade e inclusão, garantindo alinhamento com diretrizes de **direitos fundamentais**.

Aderência ao Tema (eliminatório, sem peso):

- O projeto deve abordar fielmente o escopo estabelecido, respeitando **os objetivos e parâmetros do prêmio**.
- Critério eliminatório: propostas que não atendam **diretamente** ao tema serão desqualificadas.

Uso Consciente da IA (eliminatório, sem peso):

- Avaliação da utilização ética da Inteligência Artificial como ferramenta de suporte e aprimoramento, garantindo que o protagonismo intelectual, o raciocínio crítico e a essência da proposta sejam de autoria do participante.
- Preservação da autoria intelectual: o uso da tecnologia é permitido na ideação e estruturação do projeto, no entanto, propostas geradas integralmente por Inteligência Artificial, sem evidências de contribuição humana significativa, serão desclassificadas.

Apresentação da proposta (respostas ao formulário) (50%):

- Qualidade, completude e coerência na apresentação, garantindo **clareza e objetividade** na exposição dos argumentos.
- Estruturação lógica, utilização de **dados e referências**, fundamentação técnica e jurídica apropriada.

Os participantes devem garantir que suas propostas atendam a esses critérios para maximizar suas chances de sucesso.

Os membros da banca julgadora deliberarão sobre as apresentações, trocando visões e opiniões. Após o debate, preencherão uma matriz de tomada de decisão com os pesos dos critérios acima e notas de 0 a 5, gerando um ranqueamento.

IX. FASES DO JULGAMENTO

O processo de julgamento será dividido em três fases distintas:

1ª Fase: Seleção dos Semifinalistas

Na primeira fase, a comissão julgadora, com apoio do Escritório de Projetos do CIEE e/ou organização terceira, contratada para essa finalidade, analisaram todos os projetos inscritos e selecionarão 10 (dez) trabalhos finalistas. Esta seleção será baseada nos critérios transparentes e divulgados antecipadamente de originalidade, viabilidade, impacto social, aderência aos temas propostos e respostas ao formulário de inscrição.

2ª Fase: Mentoria

Na segunda fase, os 10 (dez) semi-finalistas terão direito de participar de 01 encontro on-line com a equipe organizadora do CIEE, para instruções/mentoria e eventuais adaptações do projeto/apresentação, conforme metodologias e boas práticas de planejamento, estruturação e apresentação (pitching) de projetos, com foco em inovação.

3ª Fase: Apresentação dos Projetos

Na terceira fase, os 10 (dez) trabalhos semifinalistas deverão ser apresentados à Comissão Julgadora. As apresentações ocorrerão de forma on-line e serão conduzidas pelos próprios estagiários responsáveis por cada projeto. Durante este período, em uma data a ser agendada, cada um dos 10 (dez) estagiários semifinalistas terá a oportunidade de expor suas propostas detalhadamente aos jurados, destacando os pontos fortes e a relevância de seus projetos.

As apresentações dos semifinalistas serão realizadas de forma on-line. Cada participante terá:

(i) Tempo de Apresentação: 10 minutos para apresentação, seguidos por 5 minutos para arguição.

(ii) Plataforma: As apresentações ocorrerão via Google Meet, com instruções fornecidas antecipadamente.

Todas as orientações necessárias para as apresentações serão comunicadas aos semifinalistas de forma tempestiva e conjunta, preservando a igualdade de condições para as apresentações.

4ª Fase: Classificação dos 5 (cinco) finalistas

Na quarta fase, serão escolhidos pela Comissão Julgadora, dentre os 10 semifinalistas, 05 (cinco) projetos os quais seguirão para classificação final conforme dispõe o item da 5ª fase.

Os estudantes-estagiários desclassificados nesta etapa receberão a comunicação e justificativa pela desclassificação, alinhadas com os critérios objetivos previamente divulgados.

5ª Fase: Classificação Final

A quinta fase consiste na definição da classificação final dos finalistas.

Os estagiários finalistas deverão apresentar presencialmente, durante o evento da Expo CIEE 2026, um pitch (apresentação breve) dos seus projetos, que deve durar até 15 minutos cada. Seguidos por 5 minutos para arguição.

A comissão julgadora, após apresentação breve dos projetos pelos estagiários, determinará a ordenação, premiando os projetos que ocuparem a 1ª (primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (terceira) colocação.

Será considerado como critério de avaliação, o projeto que se destacar como o mais inovador, impactante e que tenha abordado ou os aspectos de diversidade, ou **Ética e Uso Responsável**, ou a diminuição do desemprego e o aumento da empregabilidade em comunidades desfavorecidas.

Essas fases garantem um processo de avaliação minucioso e justo, valorizando o empenho e a inovação dos estudantes participantes.

Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados:

- (i)** Pontuação mais alta em Impacto Social: Será o critério decisivo.
- (ii)** Votação Adicional: Pode ser realizada entre os jurados, de forma deliberada e justificada.
- (iii)** Critério Extra: Qualidade da apresentação, se necessário.

Os resultados finais desta etapa serão anunciados durante o evento da Expo CIEE 2025. Este evento proporcionará uma oportunidade única para os finalistas apresentarem seus projetos a um público mais amplo e receberem reconhecimento pelo seu trabalho inovador.

X. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão distribuídos conforme a classificação obtida no julgamento, com premiações para cada uma das categorias:

1º Lugar: O estagiário que alcançar a primeira posição receberá **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. O valor do prêmio **deverá** ser utilizado para custear cursos presenciais ou online a ser escolhido pelo vencedor, aquisição de equipamentos que promovam a educação e capacitação, materiais didáticos e/ou outros recursos e serviços similares para o aperfeiçoamento técnico e profissional do estagiário vencedor. O CIEE providenciará a aquisição dos cursos e/ou produtos escolhidos pelo estagiário, desde que informados em até 30 dias úteis.

2º Lugar: O estagiário que alcançar a segunda posição receberá **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O valor do prêmio **deverá** ser utilizado para custear cursos presenciais ou online a ser escolhido pelo vencedor, aquisição de equipamentos que promovam a educação e capacitação, materiais didáticos e/ou outros recursos e serviços similares para o aperfeiçoamento técnico e profissional do estagiário vencedor. O CIEE providenciará a aquisição dos cursos e/ou produtos escolhidos pelo estagiário, desde que informados em até 30 dias úteis.

3º Lugar: O estagiário que alcançar a terceira posição receberá **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. O valor do prêmio **deverá** ser utilizado para custear cursos presenciais ou online a ser escolhido pelo vencedor, aquisição de equipamentos que promovam a educação e capacitação, materiais didáticos e/ou outros recursos e serviços similares para o aperfeiçoamento técnico e profissional do estagiário vencedor. O CIEE providenciará a aquisição dos cursos e/ou produtos escolhidos pelo estagiário, desde que informados em até 30 dias úteis.

Os participantes que ocuparem a 4ª (quarta) e 5ª (quinta) colocação, receberão um aparelho kindle como prêmio de participação no evento.

O estudante que for selecionado como um dos 05 (cinco) finalistas será informado previamente sobre o local, data e hora da realização da cerimônia de premiação e os custos para deslocamento até o local serão cobertos pelo CIEE.

XI. DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais sobre os projetos submetidos ao Prêmio Estagiário Inovador pertencem aos estudantes que foram identificados no formulário de inscrição. No entanto, o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE reserva-se o direito de divulgar esses projetos, a qualquer tempo, total ou parcialmente, sem custos, por meio de publicações na mídia impressa e eletrônica. Essa prerrogativa inclui a divulgação dos projetos que não forem premiados, bem como a utilização da imagem dos participantes para fins de divulgação do evento.

Ao se inscrever no Prêmio Estagiário Inovador, o participante automaticamente declara e concorda que o CIEE reserva-se o direito de utilizar os projetos para exposições em outros eventos além da Expo CIEE 2026, publicações diversas, incluindo revistas acadêmicas e materiais promocionais. Esta declaração de consentimento é inerente à inscrição e não depende da assinatura de termos adicionais, não podendo o participante opor-se em momento posterior.

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste Prêmio é vedada a funcionários, ou estagiários do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, assim como a seus familiares diretos (pai, mãe, filhos e cônjuge). Esta restrição assegura a imparcialidade e a integridade do processo de seleção.

Ao se inscrever no Prêmio Estagiário Inovador, os participantes automaticamente aceitam todas as normas estabelecidas neste Regulamento, no Formulário e no Termo de Participação e Consentimento. Essa aceitação implica o compromisso de cumprir com as regras e diretrizes definidas aqui, garantindo transparência para todos os envolvidos.

Todos os participantes receberão informação sobre a classificação ou não do seu projeto.

XIII. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Etapa	Descrição	Data
--------------	------------------	-------------

Inscrições	Período para envio dos projetos via formulário eletrônico	20/08/2026 até 07/09/2026
1ª Fase: Seleção dos Finalistas	Análise e seleção dos 10 (dez) trabalhos finalistas	08/09/2026 até 14/09/2026
2ª Fase: Mentoria	Participação dos 10 (dez) finalistas em encontro online com a equipe organizadora do CIEE.	de 21/09/2026 até 25/09/2026
3ª Fase: Apresentação dos Projetos	Apresentação dos 10 (dez) projetos semifinalistas para a Comissão Julgadora que ocorrerá de forma online.	Entre 28/09/2026 e 02/10/2026
4ª Fase: Escolha dos 5 finalistas	Nessa fase, serão escolhidos 05 finalistas, os quais seguirão para a classificação final.	Até 02/10/2026
5ª Fase: Apresentação do Pitch pelos estagiários à comissão julgadora e Classificação Final	Definição da classificação final, com a ordenação dos projetos, sendo 01º, 2º e 3º lugar.	16/10/2026
Resultado Final e Premiação	Divulgação dos resultados no evento ExpoCIEE	16/10/2026